DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Gabinete do Prefeito Municipal

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Prefeito do Município de Fraiburgo

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A demanda consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra de **pavimentação sobre calçamento existente**, compreendendo a projeção e execução dos serviços de **pavimentação e sinalização viária**, na Travessa Ademar Vicente.

O trecho a ser pavimentado possui extensão total de **75,00 metros**, com área aproximada de **528,75 m²**, visando à melhoria das condições de tráfego, segurança e acessibilidade da via.

Os recursos destinados à execução da obra são **oriundos de emenda parlamentar estadual**.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Travessa Ademar Vicente apresenta condições insatisfatórias de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, ocasionando dificuldades de circulação e riscos à segurança de veículos e pedestres.

A execução da pavimentação sobre calçamento, aliada à implantação de sinalização viária adequada, é essencial para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e conforto aos usuários da via.

O Município não dispõe de meios técnicos e operacionais suficientes para a execução direta da obra, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se, com a contratação:

- Melhoria significativa das condições de trafegabilidade da via;
- Aumento da segurança viária por meio da sinalização adequada;
- Redução de custos futuros com manutenção da via;
- Melhoria da mobilidade e da qualidade de vida da população atendida;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf17e96e76896a

- Valorização da infraestrutura local.

O investimento estimado para a execução da obra é de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

A partir de fevereiro/2026.

Fraiburgo, 19 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR
***.493.469-**
19/02/2026 16:42:27
Prefeito
Processo Digital 14720/2025
[Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021]
Assinatura digital avançada.

[Assinado Eletronicamente]
Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Prefeito do Município de Fraiburgo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf17e96e76896a